DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B7FFE1867433D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PE Nº 016/2023
Proc. Administrativo nº 042/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº **016/2023**, Processo Administrativo nº **042/2023**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, acha por justo **ANULAR** o certame em epígrafe, para não haver prejuízo aos concorrentes, visto que o Licitante 11, que se identificou na proposta, e por equívoco do pregoeiro a empresa não foi desclassificado no momento oportuno. Dessa forma o licitante ofertou vários lances indevidamente, induzindo dessa forma aos demais licitantes a ofertarem lances baseados em uma proposta não válida, pois de acordo com o Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º é vedada qualquer forma de identificação de proposta e por isso torna inviável a continuidade do processo em epígrafe. Com o dever da Administração Pública em rever seus atos de ofício, conforme a Súmula 473 do STF, este pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio informam que será lançado novamente em data posterior, obedecendo aos prazos, de acordo com a legislação vigente, em consonância com a orientação exarada pela Assessoria Jurídica do Município.

Santana do Piauí - PI, 28 de fevereiro de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:05D4F50D5D533A53

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2023
Processo Adm. nº 014/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simplício Mendes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA DEMAIS.
CNPJ: 03.894.963/0001-74.
VALOR: R$ 133.894,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 – TESOURO/ 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 – FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0B620AEED37B4072

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. 019/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. , inscrito no CPF nº RG: nº , de outro lado, a empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 42.811.704/0001-94, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Diego de Sousa Carvalho, inscrito no CPF: 672.965.643-34 e RG: 2 410.850 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços de transporte escolar, pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 com origem na **Pregão Eletrônico Nº 005/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 10% (dez inteiros) por cento nos quantitativos dos itens do Contrato nº: 022/2022, originário da Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como como Objeto: ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Fica alterado a Cláusula Quinta – Do Preço

O quantitativo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 022/2022, fica majorado em 10% (dez inteiros) por cento, ficando o contrato original acrescido em R$ R$ 43.656,60 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme tabela:

1.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
1	Rota 1 Escola Eldan Veloso – Origem: Aroeira, Destino: Pintado (Manhã)	DIA	200	20	R$ 73,70	R$ 1.474,00
2	Rota 2 Escola Eldan Veloso – Origem: Aroeira, Destino: Pintado (Tarde)	DIA	200	20	R$ 80,40	R$ 1.608,00
5	Rota 5 Escolas Álvaro Mendes, Isaías Coelho e Creche Sagrado Coração de Jesus – Origem: Espinheiro e Vila João Vaqueiro; Destino: Simplício Mendes (Manhã)	DIA	200	20	R$ 96,69	R$ 1.933,80
8	Rota 8 Escola Tarcila Batista – Origem: Lagoa do Venancio, Tapera, Minador, Floresta e Pedra Letrada; Destino: Vila São Francisco (Manhã)	DIA	200	20	R$ 175,20	R$ 3.504,00
9	Rota 9 Escola Tarcila Batista – Origem: Lagoa do Venancio, Tapera, Minador, Floresta e Pedra Letrada; Destino: Vila São Francisco (Tarde)	DIA	200	20	R$ 175,20	R$ 3.504,00
10	Rota 10 Escola Eldan Veloso – Origem: Sussego e Betulia; Destino: Malhada do Alto (Tarde)	DIA	200	20	R$ 113,10	R$ 2.262,00
11	Rota 11 Escola Tarcila Batista – Origem: Manoel Joaquim e Lagoa; Destino: Vila São Francisco (Manhã)	DIA	200	20	R$ 174,40	R$ 3.488,00
12	Rota 12 Escola Tarcila Batista – Origem: Manoel Joaquim e Lagoa; Destino: Vila São Francisco (Tarde)	DIA	200	20	R$ 174,40	R$ 3.488,00
14	Rota 14 Escola Eldan Veloso – Origem: Primavera; Destino: Morro dos Cavalos (Tarde)	DIA	200	20	R$ 169,58	R$ 3.391,60
15	Rota 15 Escola Eldan Veloso – Origem: Primavera; Destino: Morro dos Cavalos (Manhã)	DIA	200	20	R$ 169,58	R$ 3.391,60
18	Rota 18 Escola Eldan Veloso – Origem: Umbuzeiro; Destino: Pintado (Manhã)	DIA	200	20	R$ 169,58	R$ 3.391,60
19	Rota 19 Escola Eldan Veloso – Origem: Umbuzeiro; Destino: Pintado (Tarde)	DIA	200	20	R$ 166,95	R$ 3.339,00
21	Rota 21 Escola Eldan Veloso – Origem: Veredas; Destino: Morro dos Cavalos (Manhã)	DIA	200	20	R$ 230,05	R$ 4.601,00
22	Rota 21 Escola Eldan Veloso – Origem: Veredas; Destino: Morro dos Cavalos (Tarde)	DIA	200	20	R$ 214,00	R$ 4.280,00
TOTAL: R$ 43.656,60 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).						R$ 43.656,60

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes/PI, 06 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI:42811704000194
Assinado de forma digital por D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI:42811704000194 Dados: 2023.02.06 12:15:03 -03'00'

Diego de Sousa Carvalho
Representante Legal